

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2014**

PROCESSO: 00143/2013
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de locação e construção de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água tipo Poço Tubular Profundo - PTP, com fornecimento de materiais, os quais terão profundidades estimadas em 150 (cento e cinquenta) metros, a serem implantadas em diversa regiões do Estado do Tocantins, com recursos do Convênio nº 770572/2012 – MI/ATS.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
 TIPO: MENOR PREÇO
 FONTE DE RECURSOS: 0225/0100
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL – ATS.
 ENDEREÇO: Quadra 302 Norte, Av. NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-340.
 DATA ABERTURA: 18 de junho de 2014.
 HORÁRIO: 15:00h (quinze horas), Horário local de Palmas – TO.
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.
 E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 13 de maio de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 - REEDIÇÃO**

O PREGOEIRO da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, instituído pela Portaria GABPRES Nº 184/2014, de 11 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013 - REEDIÇÃO, conforme Processo nº 2013/38970/00078, realizado às 09 (nove) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 2014, em sua sede à Quadra 302 Norte, Av. NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2, em Palmas – TO, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de análise laboratoriais em parâmetros físicos, químicos, biológicos, toxicológicos e radioativos de amostras de água para consumo humano e esgotamentos sanitários, municípios sob a responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, que teve como vencedora a licitante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ: 25.089.509/0001-83, pelo valor total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Palmas - TO, 13 de maio de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 010/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Marietta Vilas Boas Strang, para responder pela Gerência de Administração, Unidade Orgânica desta Companhia a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2014.

EXTRATO DE CÔNVENIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e a UNOPAR – Universidade Norte do Paraná.

OBJETO: A Concessão de estudantes com o objetivo de proporcionar estágio curricular dos cursos indicados pela Universidade nas dependências da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa da Silva, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas e Elizabeth de Sousa Oliveira, Diretora do Pólo de Palmas da UNOPAR – Universidade Norte do Paraná.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2014 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas, Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados em sessão realizada em 13/05/2014, decidiu, com base nos tópicos 39.3 e 47, do Edital Nº 001/2013 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo nº 2014/99910/000019, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: Item 3 - MARIA ONEIDE DE SOUSA ARAUJO – R\$ 135.100,50; Item 4 - LUCIUS FRANCISCO JULIO - R\$ 131.500,00; Item 5 - MARCO TULIO CHATER VIEGAS - R\$ 152.000,00; Item 8 - JULIO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA - R\$ 250.850,95; Item 9 - HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 355.800,00; Item 10 - ROBSON AIRES GUIMARÃES - R\$ 133.550,00; Item 11 - EVANI ALVES SILVA FARINHA - R\$ 145.000,00; Item 12 - ANGELICA SILVA DO PRADO LIMA - R\$ 181.201,00; Item 13 - TÉCNICA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELE ME - R\$ 180.028,00; Item 14 - DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA GONDIM - R\$ 200.100,00; Item 19 - GUILHERME CHAVES GUIMARÃES - R\$ 178.100,00; Item 25 - CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 132.500,60; Item 26 - LEONARDO MATEUS DE MOURA - R\$ 143.550,00; Item 28 - RENATO ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 132.000,00; Item 31 - SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA - R\$ 138.725,47; Item 32 - REYNALDO POGGIO E OUTROS - R\$ 151.102,00; Item 33 - REYNALDO POGGIO E OUTROS - R\$ 150.102,00; Item 36 - RUBENS MARINO MION - R\$ 147.420,00; Item 37 - RUBENS MARINO MION - R\$ 147.420,00; Item 38 - RUBENS MARINO MION - R\$ 147.420,00; Item 41 - GILSON MARAFIGA PEDROSO - R\$ 133.133,00; Item 43 - CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 142.000,00; Item 44 - CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 142.000,00; Item 45 - DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN - R\$ 352.999,99; Item 46 - DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN - R\$ 321.999,99; Item 47 - ADELMO AIRES NEGRE - R\$ 316.200,00; Item 48 - CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA - R\$ 317.077,00; Item 49 - MARISA RODRIGUES - R\$ 323.050,00; Item 50 - ANDREZA ROSA NEGRE - R\$ 351.999,99; Item 51 - LIBERATO DE SOUZA CAMARA - R\$ 356.000,00; Item 52 - LAIS DE MELO MOURA VALE - R\$ 351.999,99; Item 53 - CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 351.501,70; Item 54 - IOLANDA PEREIRA CASTRO - R\$ 80.100,00; Item 55 - MARCO ANDRE DOEGE - R\$ 75.161,00; Item 56 - MARCO ANDRE DOEGE - R\$ 56.623,00; Item 57 - VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA - R\$ 105.950,00; Item 58 - VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA - R\$ 105.950,00; Item 59 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE PALMAS-TO - R\$ 90.000,00; Item 60 - HENRIQUE FERREIRA MEDICI - R\$ 65.128,00; Item 64 - CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 76.530,90; Item 65 - CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - R\$ 76.530,90; Item 70 - LEANDRO RICHAVALIM - R\$ 81.100,00; Item 71 - LEANDRO RICHAVALIM - R\$ 81.100,00; Item 72 - IVONEIDE GUIMARÃES RODRIGUES - R\$ 101.555,55; Item 73 - EDUARDO LEMOS SILVEIRA - R\$ 56.620,00; Item 74 - SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO - R\$ 56.620,00; Item 75 - SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO - R\$ 58.620,00; Item 81 - SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO - R\$ 75.160,00; Item 82 - THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO - R\$ 75.160,00; Item 83 - THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO - R\$ 75.160,00; Item 85 - FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO - R\$ 58.620,00; Item 86 - FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO - R\$ 58.620,00; Item 87 - CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME - R\$ 140.000,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Gestão do Atendimento da Diretoria Imobiliária e Comercial, localizada no térreo do Edifício Sede da TerraPalmas, Esplanada das Secretarias na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, observando o horário bancário para adoção das seguintes providências: a) - retirar o boleto para pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 61.1 do Edital; b) - assinar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, após o pagamento à vista, conforme preceitua o tópico 22.1 e 70 do aludido Edital, deverão solicitar à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas, nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, Autorização para Escritura e Registro no Cartório de sua preferência, na Comarca de Palmas. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 40 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Palmas, 13 de maio de 2014.

Valter José de Faria Júnior
 Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - COPLI
 Presidente